



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

ESTADO DO CEARÁ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARCO-CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 024/2013**

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas funções legislativas e na forma regimental, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Grijalma Rocha Silva, solicitando que, com o apoio do departamento competente, seja estudada a possibilidade de instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Prefeito Guido Osterno com a Rua Rios, com o intuito de controlar o trânsito local, bem como que seja feito um levantamento dos pontos da cidade com maior fluxo de veículos e pedestres, para que possam ser instalados outros semáforos, reforçando, assim, Requerimento datado de 08 de fevereiro de 2011, de sua autoria.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 17  
de junho de 2013.

**ANTÔNIA GLAUCY OSTERNO RIOS**  
Vereadora Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**

## **ESTADO DO CEARÁ**

### **JUSTIFICATIVA**

A Avenida Prefeito Guido Osterno é uma importante via de acesso de nosso Município, possuindo, assim, grande fluxo de veículos e pedestres, inclusive nos horários de jornada de trabalho das empresas e abertura e fechamento de comércios e órgãos públicos, durante a semana.

Nos finais de semana, observa-se grande movimentação, quanto a deslocamentos para cidades circunvizinhas, e, na própria Avenida, durante a noite, por consistir, a mesma, em um ponto de lazer da cidade, onde fica localizada a Praça Dom José Tupinambá da Frota e o restaurante Lanchão.

Considerando-se, ainda, que o cruzamento da Avenida Prefeito Guido Osterno com a Rua Rios é observado como o ponto de maior fluxo, seria viável a instalação de um semáforo nessa via.

Observa-se, também, a necessidade de que se faça um levantamento dos locais da cidade também de tráfego intenso, para que possam ser instalados outros semáforos.

Face ao exposto, antecipo agradecimentos aos nobres Pares, na certeza de que a referida matéria será aprovada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 17 de junho de 2013.

**ANTÔNIA GLAUCY OSTERNO RIOS**  
**Vereadora Presidente**